



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 028/2011

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

Poderíamos transcrever páginas e páginas de elogios, à pessoa do Sr. Deusdolar Ferreira Gomes, pessoa de família tradicional de nossa cidade, que viveu toda a sua existência se dedicando ao trabalho digno e ensinando aos seus seis filhos, que com amor e sabedoria, muito se constrói, mas, nesta hora em que ele já não está mais no nosso meio, confortemo-nos apenas com recordações preciosas que ficarão para sempre e aceitemos a vontade de Deus, com humildade e paciência, buscando conforto na Palavra de Deus:

“Como é profunda a riqueza, a sabedoria e a ciência de Deus! Como são insondáveis as suas decisões, e como são impenetráveis seus caminhos! Quem poderá compreender o pensamento do Senhor? Quem foi o seu conselheiro? Quem lhe emprestou alguma coisa, para que ele tenha algo a devolver? Porque todas as coisas vêm dele, por meio dele e vão para ele. A ele pertence a glória para sempre”. (Romanos 11 – 33, 36).

Isto posto, apresento à Mesa, após ouvir os dignos Pares e dispensar as formalidades de praxe, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento do Sr. **Deusdolar Ferreira Gomes** acontecido no último dia 24 de abril, aos 82 anos de idade.

Do deliberado pela Casa, seja oficiado à família enlutada, na Rua D.Pedro I, nº 186, Vila 7 de Setembro.

Secretaria da Câmara Municipal, 27 de abril de 2011

As.) **VEREADOR FABIO AUGUSTO PINA**

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES

VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA

VEREADOR RAINERO VENTURINI

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 03 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de maio de 2011.

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
Presidente